



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 223 2025.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica ao Exm.º Senhor. Mario César Barreto Azevedo Prefeito de Paulo Afonso, que seja realizado estudo detalhado do impacto financeiro orçamentário relativo à matéria tratada no Projeto de Lei nº 36/2025, de modo a assegurar que sua eventual implementação ocorra em conformidade com os princípios da responsabilidade fiscal e do equilíbrio das contas públicas.

O projeto de lei trata sobre incentivos fiscais para empresas e empreendedores que se instalarem ou ampliarem suas atividades no Bairro Tancredo Neves, no Município de Paulo Afonso, Bahia.

O projeto tem como objetivo incentivar o desenvolvimento econômico e social do Bairro Tancredo Neves (BTN), por meio da concessão de incentivos fiscais e econômicos destinados à instalação de novas empresas e à expansão de empreendimentos já existentes.

A medida busca:

- Atrair investimentos e atividades capazes de superar crises;
- Gerar empregos e melhorar a qualidade de vida da população local;
- Estimular a economia de Paulo Afonso como um todo;
- Reduzir desigualdades regionais, fortalecendo o papel do poder público como agente indutor de oportunidades.

Diante disso, a proposta busca valorizar o potencial do bairro e justifica plenamente os incentivos concedidos, desde que acompanhados e fiscalizados.

O referido projeto pode ser alterado para abranger todo município, todavia, depende do estudo de impacto financeiro.





Consta em anexo, o referido projeto e a justificativa.

Renovo meus votos de confiança e de parceria com Vossa Excelência.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.

Rubens Valentim dos Santos
Vereador do Município de Paulo Afonso